



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PE SRP/CPL/PMCA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 - SEMAPLAN/PMCA
1º TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 - SEMAPLAN/PMCA - PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, E A EMPRESA NORTH BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Deputado José Rodrigues Viana nº 785, Bairro Centro, CEP: 688.40-000, Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº **04.884.482/0001-40**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **JAIME DA SILVA BARBOSA**, portador do CPF nº 055.765.872-72, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, devidamente representado pelo Sr. Secretário Municipal **ADRIANO FIGUEIREDO LEITE**, brasileiro, solteiro, portador do CPF no 759.237.422-68 e RG no 2963675 – SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira do Arari doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA NORTH BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:50.776.147/0001-46, com sede na Passagem Bom Jesus, 21, Una, Belém, PA - CEP: 66652020, telefone: (91) 98452-3615, e-mail: representacaobmservico@gmail.com, representado pelo(a) Sr(a). Natan Junior Conceição Maciel, RG nº 6055911 PC/PA, CPF nº 005.157.202-83, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual por **12 (Doze) meses**, do Contrato Administrativo Nº **008/2024 - SEMAPLAN/PMCA - 007/2023 PE SRP/CPL/PMCA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO

Vigência:

O Presente Contrato terá vigência a partir do dia **5/2/2025** até o dia **5/2/2026**, de acordo com o Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, e alterações.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Órgão 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Unidade orçamentaria 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação 04.122.0002.2.008 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de despesa 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso 1001 – RECURSOS ORDINARIOS

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União e Sítio Eletrônico Oficial, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari/PA, 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



**NORTH BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

A) _____
RG

B) _____
RG